

**DECRETO Nº. 078/2019.**

**Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Nº. 3.416/2019, DE 16/12/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 932.000,00 (Novecentos e Trinta e Dois Mil Reais), destinados as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

**02 - EXECUTIVO**

**02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0041 - Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 - Manutenção do Gabinete e Dependências

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 011.....R\$- 30.000,00

**LOCAL: 02 PREFEITURA**

**02 02 00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04 - Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa e Financeira

04.122.0043.2007.0000 Manutenção da Administração e Finanças

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 026.....R\$- 19.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 028.....R\$- 87.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 031.....R\$- 4.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Ficha 033.....R\$- 8.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Ficha 034.....R\$- 1.000,00

04.122.0091 – Previdência Social

04.122.0091.2019.0000 Recolhimento dos Encargos Sociais

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Ficha 038.....R\$- 12.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário		
Ficha 039.....	R\$-	30.000,00
28 – Encargos Especiais		
28.846 – Outros Encargos Oficiais		
28.846.0000 – Encargos Gerais do Município		
28.846.0000.2009.0000 – Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
Ficha 042.....	R\$-	10.000,00

**LOCAL: 02 PREFEITURA**

**02.03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.243.0082 – Proteção à Criança e do Adolescente

08.244.0082.2011.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 043.....R\$- 5.000,00

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083 – Promover o Serviço do Bem Estar Social

08.244.0083.2012.0000 Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 049.....R\$- 25.000,00

08.244.0083.2012.0000 Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 072.....R\$- 8.000,00

**02 - EXECUTIVO**

**02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 094.....R\$- 120.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 095.....R\$- 16.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 096.....R\$- 27.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Ficha 099.....R\$- 10.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Ficha 100.....R\$- 28.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 110.....	R\$-	1.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação		
Ficha 119.....	R\$-	10.000,00
10.301.0101.2054.0000 – Manutenção do CONSIRJ		
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público		
Ficha 126.....	R\$-	15.000,00
10.304 – Vigilância Sanitária		
10.304.0101 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0101.2044.0000 – Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 135.....	R\$-	16.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 136.....	R\$-	5.000,00

## **02.06.00 - EDUCAÇÃO**

12 - Educação		
12.306 – Alimentação e Nutrição		
12.306.0105 – Merenda Escolar		
12.306.0105.2022.0000 - Manutenção do Fornecimento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Ficha 150.....	R\$-	170.000,00
12.361 – Ensino Fundamental		
12.361.0121 – Ensino Regular		
12.361.0121.2023.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação		
Ficha 169.....	R\$-	5.000,00
12.361.0121.2052.0000 - Manutenção FUNDEB - Fundamental		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 173.....	R\$-	50.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário		
Ficha 177.....	R\$-	4.000,00
12.365 – Educação Infantil		
12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos		
12.365.0125.2026.0000 - Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação		
Ficha 200.....	R\$-	5.000,00
12.365.0125.2042.0000 - Manutenção do FUNDEB - Infantil		
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação		
Ficha 200.....	R\$-	5.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 204.....	R\$-	90.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário		
Ficha 206.....	R\$-	10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário		

Ficha 208.....	R\$-	4.000,00
12.367 – Educação Especial		
12.367.0127 – Ensino a Deficientes		
12.367.0127.2027.0000 - Manutenção do Ensino Especial		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 213.....	R\$-	3.000,00

## **02 - EXECUTIVO**

### **02.07.00 - SERVIÇOS URBANOS**

15 - Urbanismo		
15.452 – Serviços Urbanos		
15.452.0153 – Serviços de Utilidade Pública		
15.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 220.....	R\$-	52.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha 225.....	R\$-	17.000,00

## **02 - EXECUTIVO**

### **02.08.00 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20 – Agricultura		
20.606 – Extensão Rural		
20.606.0201 – Desenvolvimento da Agricultura		
20.606.0201.2029.0000 – Manutenção e Incentivo a Agricultura		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 233.....	R\$-	5.000,00

## **02 - EXECUTIVO**

### **02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER**

27 – Desporto e Lazer		
27.812 - Desporto Comunitário		
27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 245.....	R\$-	5.000,00

## **02 - EXECUTIVO**

### **02.10.00 - TRANSPORTE**

26 - Transporte		
26.782 - Transporte Rodoviário		
26.782.0261 - Estradas Municipais		
26.782.0261.2032.0000 - Manutenção do SERM		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha 254.....	R\$-	20.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 932.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação a serem obtidos no presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 03 de dezembro de 2.019.

**Márcio Arjol Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na forma da Lei  
Data supra.

Ademir Martins de Souza  
Secretário Administrativo